

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CURITIBA

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

(41) 3219-7303

Reconstruir - Atendimento a vítimas de crimes e atos

infracionais | (41) 99191-7706

Cível e Fazenda Pública - Atendimento inicial

(41) 99132-4490

Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento

(41) 99124-3678 (WhatsApp)

Execução Penal | (41) 99155-9047 (WhatsApp - fechado e

semiaberto) | (41) 99233-0681 (WhatsApp - aberto)

Família - Atendimento inicial | (41) 99166-3497

Família - Atendimento inicial dos Fóruns

Descentralizados | (41) 3219-7374

Registros Públicos | (41) 3219-7362

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97402-7204 (WhatsApp)

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97403-1998 (WhatsApp)

Casa da Mulher Brasileira | (41) 3221-2731

Núcleo Criminal de Curitiba - Ahú

(41) 99181-6960 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Boqueirão | (41) 3278-8619

Defensoria Pública na CIC | (41) 99192-8976 (WhatsApp)

Defensoria Pública em Santa Felicidade

(41) 99263-5713 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Sítio Cercado

(41) 99149-6754 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Pinheirinho | (41) 3268-3964

Defensoria Pública de Classe Especial

(41) 99157-9454 (WhatsApp)

Infância e Juventude Cível | (41) 99108 0223 (WhatsApp)

Infância e Juventude Infracional

(41) 99270-7510 (WhatsApp)

Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos

(41) 4501-6413

Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná

(41) 3350-4103

Defensoria Pública no Tribunal do Júri

(41) 99117-0905 (WhatsApp)

OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria

Pública por telefone **(41) 3219-7340**,

Whatsapp **(41) 99123-1961** ou pelo e-mail:

ouvidoria@defensoria.pr.def.br

INTERIOR, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Almirante Tamandaré | (41) 3219-7385

Antonina | (41) 97403-0017

Apucarana | (43) 3424-1341

Cambé | (43) 3521-3703

Campo Mourão | (44) 3524-4768

Cascavel | (45) 3224-1471

Castro | (42) 2122-5508

Cianorte | (44) 99157-2947

Colombo | (41) 3219-7303

Cornélio Procópio | (43) 3401-3350

Cruzeiro do Oeste | (44) 3624-0199

Foz do Iguaçu | (45) 3422-3400

Francisco Beltrão | (46) 3524-5594

Guarapuava | (42) 3627-6987

Guaratuba | (41) 3472-6256

Jandaia do Sul | (43) 98870-1982

Londrina | (43) 3521-3703

Maringá | (44) 3366-3300

Matinhos | (41) 98738-5590

Morretes | (41) 97403-0017

Paranaguá | (41) 97403-0017

Paranavaí | (44) 98815-4740

Pato Branco | (46) 3313-3103

Ponta Grossa | (42) 3222-8063

Pontal do Paraná | (41) 97403-0017

São José dos Pinhais | (41) 3388-7550

Umuarama | (44) 3624-8413

União da Vitória | (42) 3523-3483

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

(NUCIDH) | (41) 99252-5471

Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e

Urbanísticas (NUFURB) | (41) 99237-8847

Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

(41) 99285-5827

Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal

(NUPEP) | (41) 99288-7445

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das

Mulheres (NUDEM) | (41) 9146-0299

Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

(41) 99232-2977

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:

www.defensoriapublica.pr.def.br

Material elaborado pela Assessoria de
Comunicação da DPE-PR

SUPERENDIVIDAMENTO



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUDECON
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

QUEM É CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO?

É quem contrai diversas dívidas que acabam comprometendo os recursos necessários para pagar as despesas básicas, como habitação, alimentação, energia elétrica, água dentre outras.

O QUE POSSO FAZER?

O primeiro passo procurar o CEJUSC Endividados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tentativa de conciliação extrajudicial entre o assistido e os credores. Você pode entrar em contato pelo e-mail cejuscendividados@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3312-6055 (WhatsApp).

Você também pode procurar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em Curitiba no Centro Judiciário do Ahú - Edifício dos Juizados Especiais, na Avenida Anita Garibaldi, n°. 750, Sala 221, 1º Andar.

É necessário ter em mãos os contratos e comprovantes das dívidas. Porém, dívidas com garantia real (como bens com penhor, alienados fiduciariamente ou hipotecados e hipoteca), financiamentos imobiliários e de crédito rural não podem ser incluídas no processo.

COMO A DPE-PR PODE ME AJUDAR?

Caso não haja acordo na esfera extrajudicial, independentemente do encaminhamento pelo Tribunal de Justiça, a pessoa pode procurar o NUDECON enviando mensagem via Whatsapp: (41) 98775-3163.

Nessas hipóteses, serão ajuizadas ações para revisão e repactuação contratual, ou seja, para buscar uma readequação da dívida, com base na lei do superendividamento.

Para tanto, será necessário que a pessoa tenha em mãos todos os contratos relativos às dívidas e os respectivos comprovantes de débitos. Com a documentação completa, será possível realizar os cálculos do real valor da dívida, excluindo, por exemplo, juros abusivos, taxas, etc.

Caso a pessoa não tenha todos os contratos e demonstrativos de débitos, ela deverá primeiramente solicitar junto aos credores. Se os credores não enviarem os documentos requeridos, o próprio NUDECON vai pedir o acesso às informações.

É importante também que o consumidor apresente a documentação relativa às suas despesas básicas e que esteja comprometido com a tentativa de superação da situação de superendividamento, que poderá envolver a necessidade de redução de despesas.

O objetivo do processo judicial é a elaboração de um plano de pagamento das dívidas do consumidor que preserve recursos para o custeio das despesas essenciais e, ao mesmo tempo, permita a quitação dos débitos. Esse plano de pagamento poderá abranger a redução dos encargos, o aumento do prazo de pagamento, a retirada do nome do consumidor de cadastros negativos de crédito, a suspensão ou extinção de processos judiciais, entre outras medidas que tornem viável o pagamento da dívida.



FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?

Entre em contato com o **NUDECON!**
E-mail: nudecon@defensoria.pr.def.br
Telefone: **(41) 98775-3163** (WhatsApp)

O NUDECON tem como objetivo atuar na promoção e defesa dos direitos de consumidores e consumidoras. O núcleo também pode receber dúvidas e pedidos de análise de demandas de consumidores(as) que precisam compreender qual caminho tomar caso tenham sido vítimas de alguma empresa ou prestador de serviços.